

Secretaria de Administração e Finanças Setor de Licitação e Contratos Públicos







ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL № 0202.02/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, ESTABELECIDAS FORA DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Data da abertura: 28 de fevereiro de 2018

Horário: 08h30min

Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE

Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 — Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar o procedimento licitatório, inicialmente com o recebimento de análise dos documentos inerentes ao credenciamento, em seguida com o recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 0202.02/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, ESTABELECIDAS FORA DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento da única empresa participante. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente a assinasse. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.133.732/0001-85, representada pelo Sr. Jerffeson Rodrigues, inscrito no CPF № 040.383.093-12. Em seguida passouse para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão conferiu a proposta juntamente com o licitante, onde a Pregoeira pediu que o procurador do devido certame a rubricasse. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, a empresa que irá participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha: GS SERVICOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, classificada e vencedora com o menor percentual (%) ofertado de 20% (vinte inteiros) por cento sobre os créditos recuperados ou

> Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú – CE – CEP: 62.580-000 CNPJ: 07.547.821/0001-91

> > Email: licitaacarau@hotmail.com





Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças Setor de Licitação e Contratos Públicos







compensados em favor do erário. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram. Nesse momento foi constatado que GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP está INABILITADA, por apresentar: no Item 7.6, subitem 7.6.1, Balanço Patrimonial sem o devido registro da junta comercial. Logo após, a Pregoeira resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decretou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante legal da empresa participante.

COMISSÃO				
Função	Nome	Assinatura		
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	ma flaine Terreire		
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	A de la companya della companya della companya de la companya della companya dell		
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	18 Comments		

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ: 17.02.133.732/0001-85	Jerffeson Rodrigues CPF: 040.383.093-12	Denvisor Lednicas